MUNICIPIO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

Lei n°700/2020, 19 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a Redenominação de Estabelecimento – Centro de Educação Infantil CARLOS DANIEL CAETANO MENDES, e dá outras providências.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, Prefeito Municipal de RIBEIRÃOZINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Ribeirãozinho, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

L E I

Art. 1º - Fica denominado "**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARLOS DANIEL CAETANO MENDES**" o Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, situado na rua Dr. Mário Correa, s/n, Centro em Ribeirãozinho-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho do Estado de Mato Grosso,
Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
Prefeito Municipal